



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 037/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei nº 1.060/2026 de 24 de março de 2026, resolve:

DECRETAR

Art.1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO- DE- OBRA	1001	80.000,00
Total			80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			80.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica indicado a anulação parcial de dotações, na forma do previsto no inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificado:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1001	80.000,00
Total			80.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 25 de março de 2026.

GIVANILDO
LOPES:03222545901

GIVANILDO LOPES
PREFEITO

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.03.25 16:17:21 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 038/2026

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 105/2010 e a Lei Municipal nº 579/2017.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR**, para a Gestão 2023-2026, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – SEGMENTO GESTORES / PRESTADORES:

Titular: **Secretaria Municipal de Saúde** – Cleudete Machado de Oliveira;

Suplente: **Secretaria Municipal de Educação** – Jackson Douglas Amaral de Souza;

Titular: **APAE** – Luciane Mariano;

Suplente: **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Anny Karyna Violato;

II – SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: **SINDSERV** – Elizangela Campos Coutinho;

Suplente: **CRP/PR** – Marlon Henrique Martins da Costa;

Titular: **COREN/PR** – Sirlei Aparecida Granado;

Suplente: **COREN/PR** – Cristiana Maria de Araújo;

III – SEGMENTO USUÁRIOS:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Sub-seguimento – INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Titular: **Igrejas Evangélicas** – Dilson Oliveira da Silva;

Suplente: **Igreja Católica** – Luzia Efigenia de Lima;

Sub-seguimento – ONG's e Associações

Titular: **Vicentinos** – Maria Audeni Oliveira Teixeira;

Suplente: **Vicentinos** – Neusa de Souza Correr;

Sub-seguimento – ASSOCIAÇÕES DE MORADORES / SOCIEDADE CIVIL

Titular: **Repres. Familiares de PcD** – Rosana Aparecida Rodrigues;

Suplente: **Conj. Eliel R. Siqueira** – Margarida Francisca Shonski da Silva

Titular: **Vila Santa Maria** – Maria Madalena Martins;

Suplente: **Conj. Flor da Serra** – Maria Luiz Chaves;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de março de 2026.

GIVANILDO LOPES:032
22545901

Assinado de forma
digital por
GIVANILDO
LOPES:03222545901
Dados: 2026.03.25
16:08:11 -03'00'

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N°.95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA: 480 CENTRO TELEFONE: (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NICHOS FACILITADOR DA CONTAGEM DE OVOS DE Aedes Aegypti NA PALETA DE OVITRAMPAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

MAUÁ DA SERRA, PR, 25/03/2026


ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

AVISO DE ERRATA

EDITAL - PREGÃO Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2026

ANTE A DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES NO EDITAL, NO ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART.92, XIV, XVII XVII):

ONDE SE LÊ:

9.2. MANTER PREPOSTO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO NO LOCAL DO SERVIÇO PARA REPRESENTÁ-LO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

9.2.1. A INDICAÇÃO OU A MANUTENÇÃO DO PREPOSTO DA EMPRESA PODERÁ SER RECUSADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, DEVENDO A EMPRESA DESIGNAR OUTRO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.

RETIRA-SE OS ITENS E TEXTO ACIMA REFERIDOS.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR ERRATA PARA SUPRIR TAIS ERROS DE INFORMAÇÃO **AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS**, PRINCIPALMENTE A DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA A SABER DIA **07/03/2025 ÀS 09:00 HORAS**. CONFORME DEMONSTRADO, AS RETIFICAÇÕES A SEREM FEITAS SÃO MÍNIMAS SENDO SIMPLEMENTE PARA CARÁTER DE INFORMAÇÃO.

MAUÁ DA SERRA - PR, 25 DE MARÇO DE 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 25/03/2026 19:42:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
MEMBRO CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO TIPO BARRACÃO,
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO MUNICIPAL DE KARATÊ,
DESENVOLVIDO PELA ACADEMIA TAKAI KARATÊ-DO, COM APOIO DO MUNICÍPIO DE
MAUA DA SERRA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

MAUÁ DA SERRA, PR, 25 DE MARÇO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 25/03/2026 14:16:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei e de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. **002/2026** resolve;

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo **EDITAL DE PSS Nº 002/2026**, com resultado publicado pelo **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, e homologado pelo **DECRETO Nº 023/2026**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
PROFESSOR 20 HORAS	
Delvania Pereira de Pontes	PROFESSOR 20 HORAS
Vitória Gabrieli Pereira	PROFESSOR 20 HORAS

As candidatas relacionadas acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

II - Documentos de Qualificação Profissional:

h) Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; i) Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.

III - Declarações Obrigatórias:

j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal; k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

IV - Comprovações de Aptidão e Antecedentes:

l) Laudo Médico Admissional,

m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias); n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

As candidatas convocadas deveram comparecer até o dia 31 de março de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

- Republicado por incorreção.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei e de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. **002/2026** resolve;

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata abaixo relacionada aprovada no Edital do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo **EDITAL DE PSS Nº 002/2026**, com resultado publicado pelo **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, e homologado pelo **DECRETO Nº 023/2026**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
PROFESSOR 20 HORAS	
MELISSA CORRER	PROFESSOR 20 HORAS

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.

II - Documentos de Qualificação Profissional:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

h) Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; i) Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.

III - Declarações Obrigatórias:

j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal; k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

IV - Comprovações de Aptidão e Antecedentes:

l) Laudo Médico Admissional,

m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias); n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 01 de abril de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: SAÚDE, **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**; DE EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**, E DE ADMINISTRAÇÃO, **FABIO LEITE**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- | | | |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº | : | 102/2025 |
| b) Licitação Nº | : | 55/2025 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 19/02/2026 |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA |
| f) Processo Adm Nº | : | 102/2025 |

04.122.0004.2.006. -
12.365.0016.2.067. -
12.365.0016.2.067. -
12.365.0016.2.067. -
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Implantação e Manutenção da Biblioteca Itinerante
12.361.0014.2.055. - Implantação e Manutenção da Biblioteca Itinerante
12.361.0014.2.055. - Implantação e Manutenção da Biblioteca Itinerante
12.361.0014.2.055. - Implantação e Manutenção da Biblioteca Itinerante
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
08.244.0010.2.050. -
08.244.0010.1.015. -
08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.244.0010.2.049. - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
08.244.0010.2.049. - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
08.244.0010.2.048. - Gestão de Programas Sociais do Estado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

08.244.0010.2.048. - Gestão de Programas Sociais do Estado
08.244.0010.2.045. -
08.244.0010.2.045. -
08.244.0010.2.042. -
08.244.0010.2.042. -
08.243.0008.2.101. -
08.243.0008.2.101. -
10.304.0012.2.036. -
10.304.0012.2.036. -
10.304.0012.2.036. -
10.301.0011.2.027. -
10.301.0011.2.027. -
10.301.0011.2.027. -
10.301.0011.2.027. -
10.301.0011.2.027. -
10.301.0011.2.027. -
10.301.0011.2.027. -
10.301.0011.2.027. -
10.301.0011.2.027. -
10.301.0011.2.027. -
10.301.0011.2.027. -
15.451.0020.2.018. -
15.451.0020.2.018. -
15.451.0020.2.018. -
04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.006. -
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
04.126.0004.2.009. - Gestão de Inovação e Tecnologia da Informação
04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.126.0004.2.009. - Gestão de Inovação e Tecnologia da Informação
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.304.0012.2.034. - Gestão das Ações Básicas de Vigilância Sanitária
10.304.0012.2.034. - Gestão das Ações Básicas de Vigilância Sanitária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

10.304.0012.2.034. - Gestão das Ações Básicas de Vigilância Sanitária
08.243.0018.2.042. - Gestão dos Serviços da Casa Lar São Bento
08.243.0018.2.042. - Gestão dos Serviços da Casa Lar São Bento
08.244.0010.2.044. - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
08.244.0010.2.044. - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
08.244.0010.2.047. - Gestão da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.048. - Gestão de Programas Sociais do Estado
08.244.0010.2.048. - Gestão de Programas Sociais do Estado
08.243.0009.6.001. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0009.6.001. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.244.0010.2.052. - Gestão da Assistência Social Geral
08.244.0010.2.052. - Gestão da Assistência Social Geral
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.057. - Gestão do Programa Salário Educação
12.361.0014.2.057. - Gestão do Programa Salário Educação
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.006. -
04.122.0004.2.006. -
12.365.0016.2.067. -
12.365.0016.2.067. -
12.365.0016.2.067. -
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Implantação e Manutenção da Biblioteca Itinerante
12.361.0014.2.055. - Implantação e Manutenção da Biblioteca Itinerante
12.361.0014.2.055. - Implantação e Manutenção da Biblioteca Itinerante
12.361.0014.2.055. - Implantação e Manutenção da Biblioteca Itinerante
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
08.244.0010.2.050. -
08.244.0010.1.015. -
08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.244.0010.2.049. - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
08.244.0010.2.049. - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
08.244.0010.2.048. - Gestão de Programas Sociais do Estado
08.244.0010.2.048. - Gestão de Programas Sociais do Estado
08.244.0010.2.045. -
08.244.0010.2.045. -
08.244.0010.2.042. -

14

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 3130



E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
19	CONECTOR RJ-45 MACHO CAT 5E APLICAÇÃO SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS), PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, USO INTERNO, EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CATEGORIA 5E U/UTP; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE	FC FC RJ45EZ	500	R\$ 0,2500	R\$ 125,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	RESPEITO AO MEIO AMBIENTE (ROHS). CÓDIGO DE CORES PAR 1 AZUL / AZUL CLARO PAR 2 LARANJA / BRANCO PAR 3 VERDE / VERDE CLARO PAR 4 MARROM / MARROM CLARO NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 NBR 14565 FCC PARTE 68 IGUAL OU SUPERIOR AO CONECTOR RJ45 SOHOPLUS CAT5.E				
21	ONECTOR RJ45 VAZADO CAT 5E APLICAÇÃO SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA- 568B.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS), PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, USO INTERNO, EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CATEGORIA 5E U/UTP; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE (ROHS). CÓDIGO DE CORES PAR 1 AZUL / AZUL CLARO PAR 2 LARANJA / BRANCO PAR 3 VERDE / VERDE CLARO PAR 4 MARROM / MARROM CLARO NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 NBR 14565 FCC PARTE 68 IGUAL OU SUPERIOR AO CONECTOR RJ45 SOHOPLUS CAT5.E	FC FC RJ45EZ	500	R\$ 0,2900	R\$ 145,0000

Valor Total Homologado - R\$ 270,00

Mauá da Serra, 25 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: EMPRESA KMICRONET LTDA

CNPJ: 51.908.096/0001-21

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº102/2025

PREGÃO - Nº 55/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2027



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 17

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 250/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – a partir do dia 25 de março de 2026, o senhor **EDSON PAULINO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.416.***-** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, símbolo **Subsídio**, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

- *Republicado por incorreção.*

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 18

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 251/2026

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 497/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – Professores,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 24 de março de 2026, a senhora **VITÓRIA GABRIELI PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.270.***-**, do cargo de **ATENDENTE DE BERÇÁRIO**, contratado temporariamente pelo regime PSS.

Art. 2º - **CONTRATAR** temporariamente, a partir de 25 de março de 2026, a senhora **VITÓRIA GABRIELI PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.270.***-**, para exercer o emprego público de **PROFESSORA – 20h** semanais, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº **002/2026**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 234/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 234/2025,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR E A PROFISSIONAL:
COMERCIAL DE ACESSÓRIOS KADRI & TOLETINO LTDA ME.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA:MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES,BRASILEIRA, CASADA,SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CPF:XXX.379-XX NOMEADA PELA PORTARIA Nº110/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 AUTORIZADA PELO DECRETO MUNICIPAL 004/2025, E A MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES,BRASILEIRA, CASADA,SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CPF:XXX.379-XX NOMEADA PELA PORTARIA Nº110/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 AUTORIZADA PELO DECRETO MUNICIPAL 004/2025, E A MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES,BRASILEIRA, CASADA,SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CPF:XXX.379-XX NOMEADA PELA PORTARIA Nº110/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 AUTORIZADA PELO DECRETO MUNICIPAL 004/2025, E A EMPRESA: COMERCIAL DE ACESSÓRIOS KADRI & TOLETINO LTDA ME, CNPJ:12.953.981/0001-70NESTE REPRESENTADO PELA SRA: VANESSA KADRI TOLENTINO CPF:078.084.529-39 BRASILEIRA,MAIOR CAPAZ, PROFESSORA DE AULAS DE VIOLÃO, DOMICILIADA NA RODOVIA DO CAFÉ BR-376 KM 298 SERRA DO CADEADO CEP:86.828-000 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ,FONE 43-998-01-6229 E-MAIL:KADRICFP@GMAIL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 234/2025, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/21, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE ABAIXO SEGUEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 234/2025; TENDO EM VISTA QUE NÃO SE MOSTRA MAIS CONVENIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PARA A PROFISSIONAL CONTRATADA A MANUTENÇÃO DO CONTRATO ENTABULADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ AMPARADO NO ARTIGO 137 E DA LEI Nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO – POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO,

✓



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 20

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

O CONTRATO Nº 234/2025, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E A QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FÔRMA PARA O MESMO FIM.

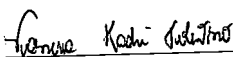
MAUÁ DA SERRA/PR, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
Data: 23/03/2026 14:55:10-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
PORTARIA MUNICIPAL 004/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST
SOCIAL/CRAS
CRDENCIADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA MIZUNO
Data: 23/03/2026 14:42:42-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

CAMILA MIZUNO
CPF:***.***.029-**
TESTEMUNHA



VANESSA KADRI TOLENTINO
CPF:049.153.793-02
COM DE ACES KADRI E
TOLENTINO LTDA ME
CNPJ:12.953.981/0001-70
CREDENCIADO

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNY KARYNA VIOLATO
Data: 23/03/2026 14:24:38-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

ANNY KARYNA VIOLATO
CPF:***.***.429-**
TESTEMUNHA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 21

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3130

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº27/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA** e **SUZELAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM**, lotados nesta Casa de Leis, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 25 e 26 de Março de 2026, para participar do 7º Encontro das Procuradorias Especiais da Mulher do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 25 de Março de 2026.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente